



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

LEI Nº 2.302, DE 23 DE JUNHO DE 2003.

Abre Crédito Especial para o orçamento do exercício de 2003 mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O povo de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para o Orçamento Municipal do exercício de 2003, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, II, e III, da Lei nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 1.184	Contrapartida Construção Quadra Coberta "Mina do Padre Victor"
	4490 51	Obras e Instalações R\$46.250,00
	4490 52	Equip. e Material Permanente <u>R\$ 3.750,00</u>
TOTAL		<u>R\$50.000,00</u>

Art. 2º Constituem recursos para acorrer com as despesas do artigo anterior, anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUBUNIDADE	05	OUTROS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO
	13	Cultura
	13 392	Difusão Cultural
	13 392 0471	Museus, Bibliot., Teatros e Centros de Cultura
	13 392 0471 2.068	Manutenção Centro Cultural, Bibliot. e Conserv.
	3390 99	A Classificar..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	15	Urbanismo
	15 122	Administração Geral
	15 122 0052	Administração Geral
	15 122 0052.2.123	Manutenção Sec. Munic. Transportes e Obras
	3390 99	A Classificar R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	15	Urbanismo
	15 451	Infra-Estrutura Urbana
	15 451 0507	Praças, Parques e Jardins
	15 451 0507.1.077	Remodelação da Praça Cônego Francisco
	4490 51	Obras e Instalações..... R\$ 8.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
	15	Urbanismo
	15 452	Serviços Urbanos
	15 452 0506	Iluminação Pública
	15 452 0506.2093	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
	3390 99	A Classificar R\$ 20.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS
HUMANOS		
	04	Administração
	04 122	Administração Geral
	04 122 0052	Administração Geral
	04 122 0052 2.	Manut. da Sec. Mun.Administração e Rec; Humanos
	3390 9	A Classificar <u>R\$ 10.000,00</u>
Total		<u>R\$ 50.000,00</u>

Três Pontas-MG, 23 de junho de 2003.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal

Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

João Batista Rabello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Paulo Vitor da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Miguel Bertozzi Mesquita de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes e Obras



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

CEP. 37190-000